

assessoria, acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC. O valor total do Contrato é estimado em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Morro Reuter/RS, 22 de janeiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:20BBC1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a **REVOGAÇÃO** por razões de interesse público da ata com preços registrados e saldos do fornecedor **Lopes e Martins Transportes e Serviços Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo nº 234/2024, **contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas com operador, combustível, manutenção e transporte inclusos e contratação de caminhão caçamba por km rodado com operador, combustível, manutenção e transporte inclusos**.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A218B3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2025

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 22/01/2025, à servidora **FABIANE CAMARA PEIXOTO**, matrícula 99001, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.503,27 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, padrão 10 - Lei Municipal nº 1963 de 2024, art. 2º; 10 avanços trienais no percentual de 100% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Grat. Adicional de 25 anos, no percentual de 25% do venc. básico. - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 15/01/2025.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de pm de Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3C19C1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 36/2025, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 16621-2, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SMFP, para Função Gratificada de Assessor Nível I, FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025 (03/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CBD82481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º e o Processo nº 415/2025, resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** que a servidora abaixo fique dispensada do registro no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

MARIA ALESSANDRA CARVALHO ALBUQUERQUE – matrícula 17147-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9EEA6F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º e o Processo nº 415/2025, resolve: